

PARECER CONCLUSIVO
Comissão de Monitoramento e Avaliação

SAS	Guaianases
NOME DA OSC	Obra Social Dom Bosco
NOME FANTASIA	SAICA Irmão Genésio Dalmonico
TIPOLOGIA	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
EDITAL	098/SMADS/2019
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2019/0002162-2
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	6024.2019/0007944-2
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	352/SMADS/2019

Após análise da Prestação de Contas Final da parceria acima qualificada, referente ao período de 02/11/2019 a 31/07/2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;**
 APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
 REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Os valores apontados pelo núcleo de gestão administrativa da SAS e pela parceria deverão ser descontados no termo 084/SMADS/2023 (SAICA Laura Vicunha), pois é uma parceria do território com a mesma mantenedora do irmão Genésio.

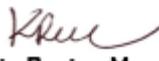
Conforme inciso I do art. 224 da IN. 002 SMADS 2024, a OSC tem o prazo de 10 dias úteis, após publicação em diário oficial para apresentar recurso à supervisão da SAS.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 28/01/2025



Vanessa Cristina da Silva Fraga
RF: 826.080-2 - CRESS 50.610
Coordenador I
SMADS / SAS GUAIANASES



Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desen. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914



Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 - CRESS 40.472

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0002162-2 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL- DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - GUAIANASES

NOME DA OSC: Obra Social Dom Bosco

NOME FANTASIA: SAICA Irmão Genésio Dalmonico

TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 098/SMADS/2019

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 352/SMADS/2019

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Osano Fernandes Abilio

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 15/03/2024;

PERÍODO DO RELATÓRIO: 02/11/2019 a 31/07/2024;

Fica NOTIFICADA á OSC Obra Social Dom Bosco, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 05/02/2024 delibera pela APROVAÇÃO da Prestação de contas Final.

Ressalto que os valores apontados pelo núcleo de gestão administrativa da SAS e pela parceria deverão ser descontados no termo 084/SMADS/2023 (SAICA Laura Vicunha), pois é uma parceria do território com a mesma mantenedora do irmão Genésio.

Conforme inciso I do art. 224 da IN. 002 SMADS 2024, a OSC tem o prazo de 10 dias úteis, após publicação em diário oficial para apresentar recurso à supervisão da SAS.

São Paulo, 28 de Janeiro de 2025.



Vanessa Cristina da Silva Fraga
RF: 826.686-1 - CRESS 50.678
Coordenador I
SMADS / SAS GUAIANASES



Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desenv. Social
SMADS/CRAS/6
RF 779.359-6 - CRESS 30.914



Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 - CRESS 40.472

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Kátia Regina Marques RF 779.3596

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vanessa Cristina da Silva Fraga RF 826.686-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vanessa Alves Leão – RF 779.348-1